

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

AV MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, s/n - CRISTO REI - 56.395-000 - Lagoa Grande/PE
CNPJ: 01.683.494/0001-19 SERACONT@HOTMAIL.COM

LEIRCON 10CE

Chave de Autenticação Digital

Página



Anexo 15 da Lei N° 4.320/64 - Demonstrativo das Variacões Patrimoniais

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa realizada: Empenhada

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	4.075.764,84	3.520.289,37
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.075.764,84	3.444.196,87
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.075.764,84	3.444.196,87
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	75.987,50
4.6.4	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	75.987,50
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	195,00
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	195,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		4.075.764,84	3.520.289,37

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	4.237.413,32	2.903.044,83
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	2.192.344,21	1.962.455,78
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.833.391,69	1.636.318,84
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	358.952,52	326.146,94
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.045.069,11	940.559,05
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	201.378,27	69.342,39
3.3.2	SERVIÇOS	1.843.690,84	871.276,66

TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	4.237.413,32	2.903.044,83
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO III = (I-II)	-161.648,48	617.244,54

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários



INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade: Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande
CNPJ: 01.683.494/0001-19
Natureza jurídica da entidade: 106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
Principais atividades da entidade: 84.11-6-00 - Administração pública em geral
Domicílio da entidade: AV Miguel Arraes de Alencaes,sn-Cristo Reis-56395.000-Lagoa Grande-PE
Natureza das operações e principais atividades da entidade: A execução orçamentária foi realizada baseada na Lei Orçamentaria do Exercício do ano de 2022. Sua fonte financeira deriva dos repasses definidos Art. 29-A da Constituição Federal 1988. O texto do artigo em questão trata dos percentuais legais a serem repassados e outras informações: "Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000). I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009) (Produção de efeito).".
Dados do Gestor: Nome: JOSAFA PEREIRA DA SILVA. Cargo: Presidente. Período de gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023.
Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Antônio Caldas Monteiro CRC-PE nº 007362-O. E-mail: antoniocaldas1617@gmail.com
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: A entidade pública do Poder Legislativo Municipal declara que as Demonstrações Contábeis , compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, apresentam adequadamente a posição: patrimonial e financeira e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, sendo observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:



Atendimento a legislação e as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 7ª edição, que regulamenta a contabilidade pública brasileira. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6, que trata das demonstrações contábeis das entidades. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo International Federation of Accountants - IFAC através das Internancional Public Sector Accounting Standards – IPSAS, que visam promover a convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP 7ª edição e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE, apresentando as Variações Patrimoniais Aumentativas - VPAS: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as Variações Patrimoniais Diminutivas - VPDS o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Bases de mensuração utilizadas:

No Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Portaria nº 548 de 24 de setembro de 2015, ficou estabelecida a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), a partir de 01/01/2021 no caso dos municípios com menos de 50 mil habitantes.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas nos Demonstrativos de Variações Patrimoniais.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto aos Demonstrativos de Variações Patrimoniais.

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

**Modelo de elaboração da Demonstrativo das Variações Patrimoniais - DVP:**

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo seguiu a metodologia das Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 05.

Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:

Não houve registro de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado. É relevante informar que em consonância com o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Portaria nº 548 de 24 de setembro de 2015, ficou estabelecida a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), a partir de 01/01/2021 no caso dos municípios com mais de 50 mil habitantes.

Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes de Incorporação de Ativos, Desincorporação de Passivos, Incorporação de Passivos e Desincorporação de Ativos:

Houve incorporação de ativos (investimentos) referente aquisição de bens Imóveis na ordem de R\$ 201.378,27 (duzentos e um mil e trezentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos).

Variações patrimoniais aumentativas:

As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2023 totalizaram R\$ 4.075.764,84 (quatro milhões, setenta e cinco mil, setecento e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Variações patrimoniais diminutivas:

As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2023 totalizaram R\$ 4.237.413,32 (quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos).

Resultado econômico (patrimonial) do exercício:

O resultado patrimonial do exercício de 2023 foi de R\$ - 161.648,32 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) (déficit).

Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):

Não houve alienação de bens durante o exercício de 2023.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Divulgações não financeiras:

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSAFA PEREIRA DA SILVA, ANTONIO CALDAS MONTEIRO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d982d22-b5c7-4038-85e4-cc27024d053c

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.